



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MENSAGEM
PROJETO DE LEI Nº 063/2023.
DE 12 DE JUNHO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata da autorização para que o Município receba a doação de um terreno, denominado popularmente como Vila Jamari, localizado nesta municipalidade, para que a Administração possa estar dando andamento ao processo de regularização fundiária do local.

Como é de conhecimento geral, há alguns núcleos no município que não são regularizados e a intenção do Poder Executivo é justamente reduzir a proporção de domicílios em situação de irregularidade fundiária. A partir da regularização haverá redução da proporção de domicílios em assentamentos/loteamentos precários.

Então, objetivando regularizar os imóveis irregulares e informais do Município é que os proprietários doaram ao Município o lote 98/A, Gleba 43, para que a Administração possa estar buscando os meios de se concretizar a regularização daquela região.

Certos de que os Ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Junho de 2023.

(Assinatura eletrônica)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 13/06/2023 às 12:19, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **226303** e o código verificador **7F3BCBC2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EVERALDO GABALDO	***.802.258-**	13/06/2023 10:26

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#).

Docto ID: 226303 v1